



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 27.07.2022 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA. (Processo Administrativo nº 8521590-26.2022.8.06.0000).*

**AD1/CT Nº 33/2022**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Dra. Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **TORINO INFORMÁTICA LTDA.**, com endereço na Av. 600, s/nº, Quadra 15, Módulo 10 – TIMS, Serra/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.619.767/0005-15, neste ato representada por seu Sócio/Gerente de Vendas, Sr. Rodrigo do Amaral Rissio, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e Carteira de Identidade nº [REDACTED] P/SP, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar **TERMO ADITIVO** com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização da Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE;
- b) nas disposições contidas no art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 20/10/2022, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo substituir o monitor de vídeo ofertado originalmente da marca HP, modelo V22b, por descontinuidade de fabricação, pelo modelo HP P22a, que mantém as mesmas características que o anterior, sendo superior no requisito conectividade, no contrato cujo objeto refere-se à **contratação de empresa para Aquisição de 1.542 (mil, quinhentos e quarenta e dois) monitores de vídeo, todos novos com garantia de funcionamento on-site, a fim de fornecer infraestrutura adequada ao Poder Judiciário Cearense observadas as condi-**



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

*ções de garantia e demais requisitos previstos neste contrato, SEM CUSTO ADICIONAL PARA O TRIBUNAL.*

**Cláusula Terceira – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2022.

MARIA NAILDE  
PINHEIRO  
NOGUEIRA:11943  
670382

Assinado de forma digital  
por MARIA NAILDE  
PINHEIRO  
NOGUEIRA:11943670382  
Dados: 2022.10.25  
15:24:08 -03'00'

**MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA  
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TJCE**

DENISE MARIA NOROES  
OLSEN:28381610320

Assinado de forma digital por  
DENISE MARIA NOROES  
OLSEN:28381610320  
Dados: 2022.10.25 08:46:50 -03'00'

**DENISE MARIA NORÕES OLSEN  
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**

RODRIGO DO AMARAL  
RISSIO:22080721895

Assinado de forma digital por RODRIGO  
DO AMARAL RISSIO:22080721895  
Dados: 2022.10.21 08:57:57 -03'00'

**RODRIGO DO AMARAL RISSIO  
REPRESENTANTE DA EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA.**